



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 203 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidores efetivos como Responsável por Setor e dá outras providências.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 62 da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1.º Ficam EXONERADOS todos os servidores municipais lotados como Responsáveis por Setor, existentes ou extintos com o advento da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017, que não sejam nomeados, substituídos ou reconduzidos por esta portaria.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS, como Responsáveis por Setor, abaixo descritos, os senhores e senhoras, em cumprimento aos termos da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017:

- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA** - JULIANA FRANCO DE LIMA, RG. 33.133.392-2
- **DEPARTAMENTO PESSOAL** - RAQUEL DO NASCIMENTO, RG. MG168384
- **ÁGUA E ESGOTO** - ADILSON JOSÉ CRIPPA, RG 18.510.465
- **PATRIMÔNIO PÚBLICO** - ANDRÉIA OLIVEIRA DE MORAIS, RG. 33.729.747-2
- **BALNEÁRIO MUNICIPAL** - EDIANA ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 32.235.026-8
- **AMBULÂNCIA** - ROSEMARI DA SILVA, RG. 9.858.516.
- **TURISMO** - REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO, RG. 29.029.973-1.
- **APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS** - SUSANA APARECIDA CARRADORI, RG. 21.821.211.
- **AGENDAMENTO MÉDICO** - JULIANA SANTANA BARNACK, RG. 33.157.393-3
- **COMPRAS** - JUSSARA MARQUES, RG. 27.044.154-2
- **ENFERMAGEM** - EDILAINE TAIS DE OLIVEIRA LIMA, RG Nº 41.045.327-4
- **CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS** - IASMIM MATIAS BARBOSA DOS SANTOS, RG. 48.951.692-0



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

- **TESOURARIA MUNICIPAL** - MARIA CAROLINA BALDI CRUZ, RG. 41.045.226-9
- **PAISAGISMO E JARDINAGEM** - APARECIDA NÁDIA DE SOUZA TEDESCHI, RG Nº 17.939.749-7
- **ODONTOLOGIA** - MYRNA MARIA LINARDI, RG Nº 27.307.253-5
- **PROTOCOLO MUNICIPAL** - MARIA RITA FAVALI DE GODOI, RG. 41.045.253-1.
- **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** - MARCIA DONIZETE LASTORIA, RG. 20.446.044

Art. 2.º Os servidores farão receberão os adicionais previstos em lei enquanto lotados na responsabilidade atribuída por força da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 18 de dezembro de 2017

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 18 de dezembro de 2017

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal